



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
GABINETE CIVIL

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.835, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

Sanciono a presente Lei sem veto.  
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 26 de Setembro de 2017;  
128ª da República.

  
Prefeito

Oficializa nome de rua no bairro Passagem de Areia, e dá outras providências.

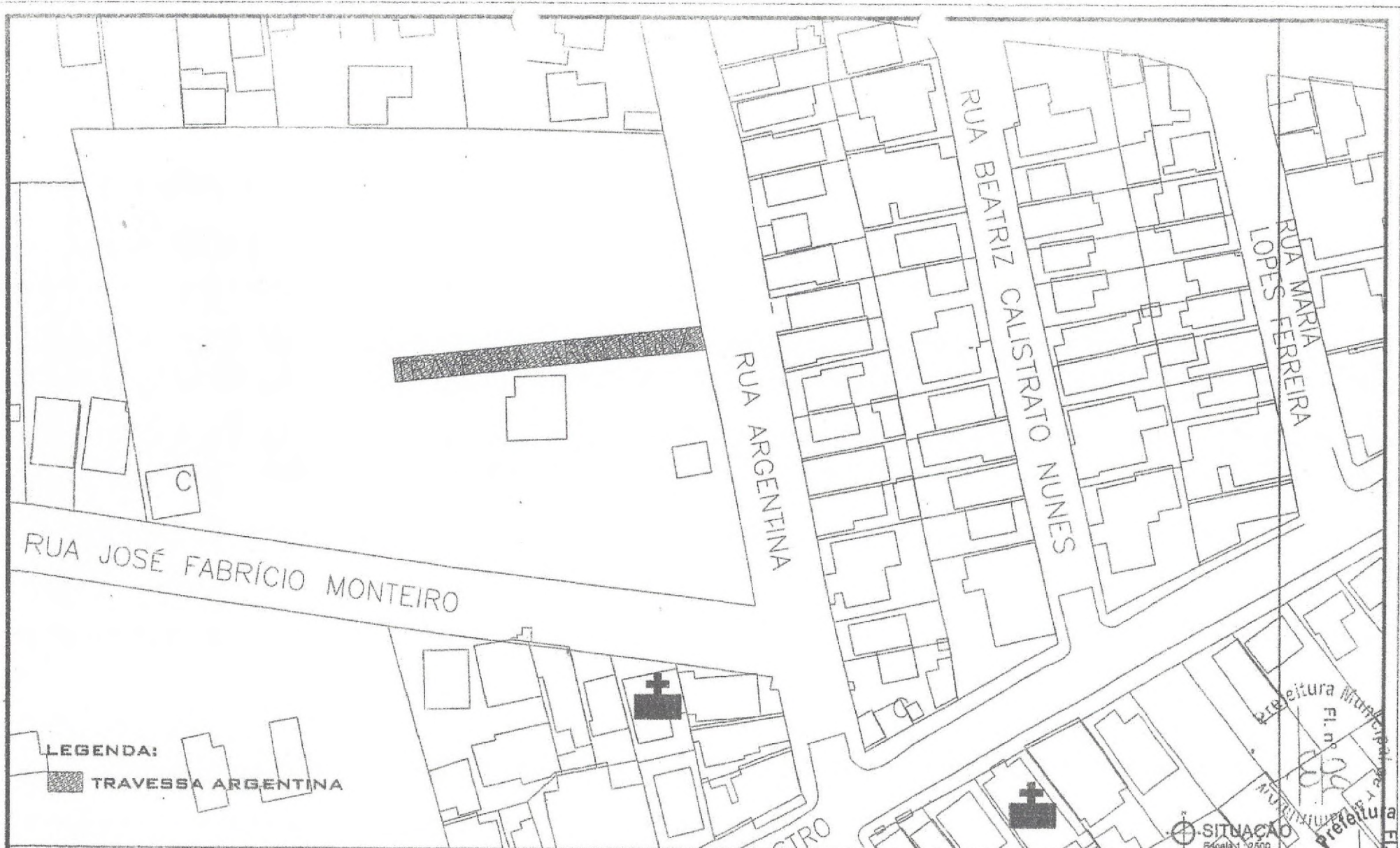
**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica oficializada a denominação do logradouro público Travessa Argentina, situado no bairro Passagem de Areia, neste Município, conforme croqui anexo.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 26 de Setembro de 2017.

  
**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito



**LEGENDA:**  
 TRAVESSA ARGENTINA



|          |   |
|----------|---|
| projeto: | <b>DENOMINAÇÃO DE RUA</b>   |
| local:   | <b>TRAVESSA ARGENTINA, BAIRRO PASSAGEM DE AREIA, PARNAMIRIM/RN.</b> |
| planta:  | 059883  |

|             |                         |
|-------------|-------------------------|
| tipologia:  | <b>PLANTA ARQUIVADA</b> |
| desenho:    | JEANE <i>ghe</i>        |
| status:     | INDICADA                |
| data:       | DEZEMBRO/2016           |
| assinatura: | <i>ghe</i>              |

Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN  
 Fl. n.º 03  
 10/10  
 C658  
 Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN